

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2025 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página: 462

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 003-PE/2025. Objeto: aquisição contínua de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 05/03/2025, com abertura em 17/03/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5-DLE-2025

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000009/25 da respectiva justificativa que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05-DLE-2025. Objeto: a aquisição de material e equipamentos destinados a exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências e anexos. Fica Ratificado/Homologado o presente processo e Adjudicado o seu objeto as empresas L V da Costa Fernandes Ltda. EPP. inscrita CNPJ nº 10.701.394/0001-69 a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 57.254,20 (cinquenta e sete mil e vinte reais) conforme descrição da proposta final apresentada e a empresa Marq Tech Comercio e Serviços Ltda. EPP. inscrita CNPJ nº 07.969.641/0001-06 a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos) conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 003-PE/2025. Objeto: aquisição contínua de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 05/03/2025, com abertura em 17/03/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2025 - Contrato Nº 19/2023, Concorrência nº 05/2023-SMS. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Hertz Construções e Serviços EIRELI - CNPJ 14.605.825/0001-44. Vigência: 07/02/2025 a 07/08/2025. Data da assinatura: 07/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

O Município de Pedra Grande/SMS, torna público o Edital de Credenciamento Chamada Pública nº 002/2025, com o objetivo de Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de parceria com a administração pública municipal para gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Município de Pedra Grande/RN. Recebimentos dos envelopes de plano de trabalho e documentos de habilitação a partir das 8h do dia 28/02 até às 8h do dia 20/03/2025, no Setor de Licitações à Avenida Severino Ferreira, 203, Centro, Pedra Grande/RN. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.pedragrande.rn.gov.br (processos licitatórios - chamada pública 2025), pelo e-mail: cpl2022@pedragrande.rn.gov.br.

Pedra Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.
RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SIRIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025
Nova Data

O Município de Santana do Seridó/RN, por meio de seu pregoeiro vem tornar público a realização da licitação Pregão Eletrônico nº 07/2025 que tem como objeto o registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos de informática, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 14/03/2025 às 09:01h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27/02/2025 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas.

Santana do Seridó, 26 de fevereiro de 2025.
MIZIAEL OLIVEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O Município de Santana do Seridó/RN, por meio de seu pregoeiro vem tornar público a realização da licitação Pregão Eletrônico nº 011/2025 que tem como objeto o a registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de bombas elétricas, destinadas a atender as demandas das secretarias municipais de Santana do Seridó/RN, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 17/03/2025 às 09:01h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28/02/2025 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas.

Santana do Seridó, 27 de fevereiro de 2025.
MIZIAEL OLIVEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

2º AVISO.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Administrativo nº 113.001/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a contratação de empresa especializada para Pavimentação de diversas ruas no município de Santo Antônio/RN, em conformidade com Projetos, Memorial de Cálculo, Planilhas e demais anexos do Edital. A abertura das propostas está prevista para o dia 18 de março de 2025, às 10h01min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Outras informações pelo e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 27 de fevereiro de 2025.
MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 SRP

REGISTRO DE PREÇOS do tipo "menor preço por item" que versa sobre aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, o certame será às 09h00min do dia 17 de março de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de fevereiro de 2025.
JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.756/0001-00, localizada à Rua José Ferreira Lima, nº 46, Centro - Sítio Novo/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO para Sistema de Registro de Preços, a se processar de FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 26/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h00min do dia 28/02/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 18/03/2025. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 28/02/2025, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN, situada à Rua José Ferreira Lima, nº 46, Centro - Sítio Novo/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis ou através do e-mail cpl@sitionovo.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sítio Novo/RN, 27 de Fevereiro de 2025.
LINDEMBERG BORGES DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 200201

Homologação de Dispensa Eletrônica nº 200201 FMS Objeto: aquisição de soro fisiológico destinado a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento. Vencedor: Freitas & Cruz LTDA ME CNPJ: 03.647.696/0001-30 foi vencedor total com o montante de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Taboleiro Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Tibau faz saber a todos os interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1111034/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 21 de março de 2025 (sexta-feira) às 09:00 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão serem adquiridos a partir de 05/03/2025, no sistema eletrônico, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no, www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 92001-2940, ou pelo email pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau/RN, 27 de fevereiro de 2025.
ODÉCIO GONÇALVES DA COSTA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024

Processo Administrativo: 1.320/2024 - Concorrência Eletrônica: 07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 - 02. Contratado: Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli; CNPJ: 06.089.757/0001-80. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL PELO O MÉTODO CONVENCIONAL A PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS, LOCALIZADO NA CIDADE DE TOUROS/RN. Data de Assinatura: 31/12/2024. Vigência: 02/01/2025 até 31/05/2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho - Prefeito. Contratada: Francisco Edilson Ferreira De Souza; CPF nº 500.XXX.484-68. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024

Processo: 2.264/2022. Pregão Eletrônico: 38/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88. Contratado: Brenda Alexia dos Santos Ferreira; CNPJ: 33.941.939/0001-00. Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias do município de Touros/RN. Data de Assinatura: 13/02/2025. Vigência: 14/02/2025 até 14/02/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho - Prefeito, Elisa Emanuely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Fernanda Barros Rocha Rodrigues; Contratada: Brenda Alexia dos Santos Ferreira; CPF nº 700.xxx.254-25. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**
TRAIRI - AMSO-TR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 EXTRATO
DO CONTRATO Nº 001.005/2025**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.**CONTRATADA:** AKELLY CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 28.333.507/0001-86.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria técnica na captação de recursos, com intermediação entre os municípios filiados à Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR e o governo federal, através de seus ministérios governamentais, bem como dos demais órgãos que compõem a administração pública direta e indireta no âmbito federal, e outros órgãos que disponham de recursos para fomentar o desenvolvimento dos municípios filiados à AMSO-TR com elaboração de proposta, projetos, acompanhando a aprovação das mesmas e a condução de reuniões estratégicas com analistas e técnicos destes órgãos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, (Processo nº 005/2025).**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2025, podendo ser

prorrogado, por iguais e sucessivos período, conforme condições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a contratada tenha cumprido as cláusulas contratuais.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Currais Novos/RN, 27 de fevereiro 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:ED20B26D**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 3/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de empregado público, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do CIS/SERIDÓ,

RESOLVE:**Art. 1º** Exonerar MAYARA MARA DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***.966.174-*, do cargo de provimento em comissão de Controladora Interna, nomeada por meio da Portaria nº 21, de 02 de dezembro de 2024.**Art. 2º** Esta Resolução, com todos os efeitos jurídicos e financeiros pertinentes, entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas expressa e tacitamente as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Presidente do CIS Seridó

Publicado por:Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:A81E372A**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
AVISO DE COTAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO**A Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que manifesta interesse em obter propostas de preços para futuro **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM/CASA DE APOIO, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ.**

conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EE3B6125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 003-PE/2025. Objeto: aquisição contínua de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 05/03/2025, com abertura em 17/03/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8C2A02FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000011/25 da respectiva justificativa que constitui o processo. Na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a abertura, do processo administrativo para a Compra Direta referente a aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para manutenção de vias públicas no Município de Marcelino Vieira-RN, na conformidade da Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 95. § 2º e suas alterações posteriores. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:96A24C17

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 200 - PONTO FACULTATIVO CARNAVAL

Decreto Executivo n. 200, de 27 de Fevereiro de 2025

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas municipais e da outras providências

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, *Hindemberg Pontes de Lima*, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o período de Carnaval que se aproxima;
CONSIDERANDO o Art. 1º, incisos II, III e IV do Decreto Estadual n.º 34.300, de 14 de janeiro de 2025, o qual divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, em toda a Administração Pública do município de Marcelino Vieira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º -No dia 05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas), o expediente será retomado a partir das 14 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:85EC5B3C

GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO - DEMÓSTENES

2º Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2024.01.18-0001

Em 06/01/2025, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Hindemberg Pontes de Lima, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o contratado-locador Demóstenes Guilhermes Tavares de Lima, inscrito no CPF sob o n. 057.093.874-01, aqui denominado CONTRATADO, tendo em vista a necessidade de continuidade da locação imobiliária ora contratada, resolvem prorrogar a vigência do mencionado contrato por meio de 2º Aditivo, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2024.01.18.0001 para continuação da prestação de serviços de Locação Imobiliária, segundo Termo de Referência acostado aos autos;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço descrito na Cláusula Sétima, alteram a vigência do Contrato Administrativo n. 2024.01.18-0001, por igual período de 12(doze) meses, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 18/01/2025; Fim: 18/01/2026;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Para fins de evitar desnecessária repetição, justifica-se a presente adituação nos termos do Parecer subscrito junto a Procuradoria Geral do Município que passa a integrar o presente Aditivo a título de anexo;

4ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam inalteradas no contrato originário ora aditivado, as despesas previstas na Cláusula Nona para custeio da presente despesa, bem como as que sucederem no orçamento do exercício subsequente com a mesma rubrica;

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 06/01/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 003-PE/2025. Objeto: aquisição contínua de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 05/03/2025, com abertura em 17/03/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8C2A02FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>